# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

Ata da 5ª Reunião Ordinária Ano 2017

Data:

29 de maio de 2017

Horário:

14h 30min

Local:

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Branco, localizada na Rua

24 de janeiro, nº 53, Seis de Agosto- 2º Distrito, nesta Capital.

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

Titular: Josué da Silva Santos

Titular: Cheila Maria de Souza Lima Titular: Denize Araújo de Souza

Suplente: Maria Ângela Veras de Almeida Suplente: Tancremildo Pinheiro Maia

### Convidados presentes:

Raquel de Araújo Nogueira - Diretora de Previdência do RBPREV Weruska Lima Bezerra – Diretora de Administração e Finanças do RBPREV; Amides Tavares de Souza – Divisão Orçamento, Contabilidade e Finanças; Alicia Rosemaire de Souza Flores - Divisão de Administração, Suprimentos e Logística.

#### Ordem do Dia:

- Item 1. Leitura do Parecer do CONFIS, referente às contas do mês de **fevereiro** e de **março/2017**;
- Item 2. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CAPS, ocorrida no dia 28 de março de 2017;
- Item 3. Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CAPS, ocorrida no dia 15 de março de 2017;
- Item 4. Leitura e aprovação da Ata da 4ª reunião ordinária do CAPS, ocorrida no dia 24 de abril de 2017;
- Item 5. Apresentação de proposta do organograma do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco RBPREV;
- Item 6. Apresentação e aprovação do estudo atuarial de 2017;

Mary St. of

- Item 7. Cumprimento do Regimento do Conselho Fiscal CAPS
- **Item 8.** Apresentação das informações previdenciárias, financeiras e meta atuarial dos dois fundos de previdência FPREV, FFIN e da Taxa de Administração, evidenciando os Demonstrativos Financeiros do mês de **abril/2017**;

Item 9. Informes gerais.

#### **Encaminhamentos:**

No dia 29 de maio de 2017 reuniram-se os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do RBPREV, para realização da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do ano. Após a abertura da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Josué da Silva Santos, procedeu a leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise e deliberações pelos presentes.

Item 01. Leitura do Parecer do CONFIS, referente às contas do mês de fevereiro – março/2017;

O Presidente do CAPS, Josué da Silva, solicitou a servidora do RBPREV Alicia Rosemaire de Souza Flores, que procedesse a leitura do Parecer do CONFIS, referente às contas do mês de fevereiro e março/2017.

**Deliberação:** O Conselho aprovou o Parecer por unanimidade.

Item 02. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CAPS, ocorrida no dia 28 de março de 2017;

Prosseguiu à servidora do RBPREV, Alicia Rosemaire, a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CAPS.

Deliberação: O Conselho aprovou a Ata por unanimidade.

**Item 03.** Leitura e aprovação da Ata da **2ª** Reunião Extraordinária do **CAPS**, ocorrida no dia **15 de março de 2017**;

Continuando, Alicia Rosemaire, fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CAPS do ano de 2017.

Deliberação: O Conselho aprovou a Ata por unanimidade.

Item 04. Leitura e aprovação da Ata da 4ª reunião ordinária do CAPS, ocorrida no dia 24 de abril de 2017;

Mark

Kay Shapes

Na sequência, Alicia Rosemaire, fez a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CAPS do ano de 2017.

**Deliberação:** O Conselho aprovou a Ata por unanimidade.

**Item 5.** Apresentação de proposta do organograma do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV;

Josué Santos passou a palavra à Diretora de Previdência, Raquel de Araújo Nogueira, para condução da pauta do item 5 da ordem do dia. A Diretora apresentou minuta de Decreto para atender a estrutura organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, haja vista que a atual estrutura não condiz com o funcionamento real da Autarquia, considerando o Decreto Nº 661, de 1º de março de 2013. Na sequência, explanou como será a Estrutura Organizacional do RBPREV.

A Diretora mencionou que a proposta apresentada consiste em relacionar a divisão dos setores pelas responsabilidades de hierarquia e divisão do trabalho, no sentido de deixar transparente para os servidores e interessados as áreas de atuação e como elas se relacionam entre si, mencionou que já há o funcionamento na prática, o que se pretende é a organização por meio da normatização da Estrutura Organizacional.

Após a apresentação, o conselheiro Tancremildo manifestou-se que é totalmente contrário ao ato legal por meio de Decreto, considerou que na atualidade a administração é comprometida e séria, mas doravante não tem a mesma segurança, o que poderia acarretar mudanças conforme o interesse do gestor público, segundo o conselheiro o Decreto não tem força de Lei. Na ocasião, a Diretora de Previdência pediu um aparte dizendo que a própria Lei Municipal Nº 1.963, de 2013 autoriza a criação da Estrutura por meio do Decreto, dessa forma, tem força de Lei. Ato seguinte, o conselheiro Tancremildo continuou sua fala dizendo que a Lei autoriza, mas o Decreto tem maior flexibilidade de mudança, ao contrário da aprovação de Lei. Sob tal argumento a Diretora exemplificou que a Lei Federal nº 9.717, que rege as normas gerais da Previdência, especificamente no art. 9º, traz menção à competência ao Ministério da Previdência, atual Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria da Previdência Social, editar normas e dar orientações aos entes da federação na matéria que trata sobre o Regime Próprio, a exemplo da exigência do cumprimento dos requisitos para aquisição do Certificado de Regularidade Previdenciária, que é exigido por meio de um Decreto. Em seguida o Conselheiro Tancremildo Pinheiro compreendeu a explicação da Diretora de Previdência e entendeu da importância da estruturação da Autarquia, entretanto, ressaltou da importância de planejamento da Gestão para criação do quadro de pessoal efetivo, no sentido de garantir que a estrutura administrativa do RBPREV não seja motivo de cabide de emprego. Na oportunidade, o Presidente do Conselho, Josué da Silva, esclareceu que a Lei que criou o Instituto limita o quantitativo e o valor dos cargos comissionados e, para poder aumentar as despesas somente por autorização de Lei, o que teria que modificar a Lei 1.963, de 2009, o que foi solicitado uma aparte pela Diretora de Administração e

Hory

inistração e

Finanças, Weruska Bezerra, que complementou dizendo que tanto para o aumento de despesas quanto para realização de concurso público o ato é por meio de Lei, que a proposta apresentada pelo Instituto é demonstrar a divisão dos setores internos por meio das responsabilidades hierárquica. A Diretora de Previdência, Raquel, mencionou que a proposta da nova estrutura organizacional é uma decisão administrativa, realizado por meio de estudos e necessidade de melhor distribuição de trabalho, que a gestão do RBPREV, pautada numa gestão transparente e participativa compartilha com os representantes dos segurados, o que dá mais respaldo ao encaminhamento ao Chefe do Executivo, com respaldo dos Conselhos, que a proposta é a distribuição do trabalho, não alterando os atuais cargos existentes, apenas reformular a estrutura para o futuro, inclusive quando da realização de concurso público, haja vista que para sua ocorrência há necessidade de um planejamento prévio com as necessidades de custo, ato precedente ao levantamento de pessoal.

O Presidente do Conselho, Josué da Silva, manifestou-se pela aprovação apresentada pelo Instituto, entretanto, que os cargos e funções devem ser exercidos por cargos efetivos sem sobreposições de funções, considerando que a divisão de trabalho requer áreas de conhecimentos distintas. A Diretora de Previdência interviu dizendo que na atual estrutura organizacional e do quantitativo de cargos é inviável, por isso o planejamento das necessidades para realização de futuro concurso público, ocasião em que o Presidente do Conselho reforçou a opinião da aprovação da nova estrutura apresentada pelo Instituto, com a ressalva da gestão planejar a contratação de pessoal efetivo, por meio do concurso público. Acrescentou, ainda, que a proposta apresentada não seja motivo de argumentos de ampliação de despesas para cargos comissionados, considerando aumento de demandas, sob a anuência dos conselheiros.

**Deliberação:** Todos os conselheiros aprovaram a proposta de minuta do Decreto que dispõe sobre a estrutura organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, em substituição ao Decreto 661, de 2013.

## Item 6. Apresentação e aprovação do estudo atuarial de 2017;

Ato seguinte, o Presidente do Conselho passou a palavra a Diretora de Previdência para uma breve apresentação do Estudo atuarial de 2017, haja vista que fora apresentado pelo senhor Wilson Xavier, Técnico da Caixa Econômica, resultado do estudo no dia 23.05.2017, ocasião em que demonstrado as novas alíquotas para equacionamento do déficit atuarial. A Diretora de Previdência também informou que devido a urgência para renovação do CRP, ocorrido em 29 de março, o Município encaminhara as alíquotas propostas para aprovação em Lei, que tais informações já estavam postadas no DRAA, no sistema do CADPREV, e que a situação do Município está em regularidade com o Certificado por cumprir todos os requisitos para sua emissão.

A CONTRACTOR PAIR SOCIETY

**Deliberação:** o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do estudo atuarial, e emitiu a Resolução Nº 002, de 29 de maio de 2017, por unanimidade.

Item 7. Cumprimento do Regimento do Conselho de Administração – CAPS

Em decorrência da pauta extensa, os conselheiros presentes deliberaram tratar deste tema em outra data oportuna.

**Item 8.** Apresentação das informações previdenciárias, financeiras e meta atuarial dos dois fundos de previdência FPREV, FFIN e da Taxa de Administração, evidenciando os Demonstrativos Financeiros do mês de **abril/2017**;

Em decorrência da pauta extensa, os conselheiros presentes deliberaram pela apresentação na próxima reunião ordinária com a consolidação das informações do exercício de 2017.

Item 09. Informes Gerais.

A Diretora de Previdência lembrou aos conselheiros sobre o código de ética do RBPREV, que sua aprovação foi planejada dentro do plano de 100 dias, na oportunidade o Presidente do Conselho colocou em votação para deliberar o dia 13 de junho para que os conselheiros fizessem a leitura e aprovação do projeto do código de ética.

**Deliberação:** o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, o dia 13 de junho reunião para leitura e aprovação do texto.

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAPS agradeceu a presença de todos, dizendo que os conselheiros estão à disposição do Instituto para o que precisar e deu por encerrada a 5ª quinta Reunião Ordinária do CAPS do ano de 2017, da qual, eu, Alicia Rosemaire de Souza Flores, lavrei a presente ata que será assinada pelos Conselheiros e convidados presentes.

CONSELHEIROS DO CAPS:

Josué da Silva Santos

Conselheiro Presidente

Cheila Maria de Souza Lima

Conselheira Titular





Denize Araŭjo de Souza Conselheira Titular Maria Angela Veras de Lima Conselheira Suplente

Tancremildo Pinheiro Maia

Conselheiro Suplente

#### **CONVIDADOS PRESENTES:**

Raquel de Araújo Nogueira

Diretora de Previdência do RBPREV

Weruska Lima Bezerra

Diretora de Administração e Finanças do RBPREV

Amides Tavares de Souza

Divisão Orçamento, Contabilidade e Finanças